

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**Termo Aditivo nº 73/2016  
Contrato nº 116/2015  
Processo Administrativo nº 59/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado o Sr. **CASSIANO SPAGNOL**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 30 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Lei Federal nº 10.192, e reproduzido no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA QUARTA do instrumento original, é concedido o reajuste do valor do aluguel. O reajuste previsto no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA QUARTA leva em consideração o índice do INPC, apresentado nos últimos 12 meses. O período levado em consideração vai de outubro de 2015 a setembro de 2016, e para este a variação do INPC foi de 9,15%, passando o valor do aluguel para **R\$ 654,93 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais com Noventa e Três Centavos) por mês.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo tem vigência a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2016, se encerrando em 31 de dezembro de 2016.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com o presente.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 07 de outubro de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Locatário

**Cassiano Spagnol**  
CPF nº 000.784.370-40  
Locador

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_